

EDITAL Nº 29/2013 – PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Pró-Reitoria de Graduação** (**Prograd**) informa que não houve recurso interposto contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de professor da carreira de Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 29/2013 – Prograd.

O candidato cujo pedido de isenção foi indeferido deverá efetuar a sua inscrição, no endereço eletrônico < www.ufac.br >, e realizar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a seção 4 e seus itens do Edital nº 29/2013 - Prograd, sob pena de eliminação do certame.

Rio Branco/AC, 30 de dezembro de 2013.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza Pró-Reitora de Graduação